



## COMUNICADO n.º 5 / 2011

### **Colegas da Inspeção Tributária,**

O Memorando de Entendimento (cujo texto integral pode ser obtido no site da APIT) entre o Estado Português e a equipa tripartida constituída pelo FMI, BCE e UE (Comissão Europeia), reúne, no que se refere às alterações a introduzir na Administração Pública, nomeadamente na Administração Fiscal Portuguesa, algumas das ideias, conceitos e projectos apresentados pela APIT nas reuniões que tem mantido quer com os responsáveis governamentais quer com os representantes dos partidos políticos com representação parlamentar.

Resumidamente e no que mais directamente se reporta à DGCI:

- 1.** No que toca à fraude e evasão fiscal, prevê-se que até final de Outubro de 2011, seja apresentado um novo plano estratégico para a Administração Fiscal, a implementar no triénio 2012-2014, que incluirá “medidas concretas para combater a fraude e evasão fiscais” (que contudo não especifica);
- 2.** Deverá ainda ser apresentada ao Parlamento, até final de 2011, uma proposta de lei para reforçar a auditoria/inspeção tributária e a capacidade de aplicação da Lei por parte da Direcção Geral dos Impostos. A nova Lei, especifica o documento, dará à Administração Fiscal “o poder exclusivo de emitir decisões interpretativas sobre impostos de aplicação nacional, para assegurar uma aplicação uniforme” dos mesmos;
- 3.** Será criada até ao final de 2012 uma “*task force* de juizes para despachar processos tributários que envolvam montantes acima de 1 milhão de euros”.
- 4.** O Memorando prevê a redução do número de funcionários na Administração Central em 1% por ano, recorrendo para isso à regra de 2 por 1 já iniciada pelo Governo (uma entrada por cada duas saídas), devendo o plano de racionalização da Administração Pública, a nível regional e local, vir a permitir que essa redução atinja os 2% por ano;
- 5.** O acordo entre o Governo e a referida Comissão Tripartida prevê o fecho de um em cada cinco Serviços de Finanças, e orienta a reestruturação da Administração Fiscal de forma a que esta seja constituída por 30% de auditores/inspectores até ao final de 2012. De acordo com o Memorando, o referido aumento dos efectivos deste Corpo Profissional deverá ocorrer, na sua maioria, através da recolocação de pessoal do sector público e da Administração Fiscal”;
- 6.** O texto indica também, mais uma vez sem concretizar, que “será fortalecida a informação de terceiros para apoiar as auditorias” aos contribuintes;

**7.** Na vertente organizacional, o acordo prevê a modernização da Administração Fiscal, com a unificação da DGCI, da DGAIEC e da DGITA. Até ao final de Setembro deste ano, as duas partes prevêem ter concluído um estudo sobre se a nova estrutura – cujo formato estará decidido até ao final de 2011 – poderá ou não acumular a colecta da Segurança Social.

Os reais efeitos destas medidas sobre a Inspeção Tributária, em todas as suas vertentes – carreiras, progressões, vínculos, tabela salarial, conteúdo funcional, etc. – o seu maior ou menor impacto, positivo ou negativo, dependerá certamente da forma como vierem a ser implementadas:

- a)** De que forma se procederá ao reforço do pessoal afecto à Inspeção Tributária? Mera deslocalização geográfica e de funções ou concurso interno de acesso?;
- b)** Que tipo de entidade surgirá da fusão da DGCI, DGAIEC e DGITA (e previsivelmente ainda com parte da Segurança Social)? Um Instituto, uma Direcção Geral, uma Autoridade Nacional?;
- c)** Que revisão de carreiras será proposta? Permaneceremos Inspectores Tributários ao serviço da nova entidade? Teremos um conteúdo funcional alterado? De que forma são garantidas a consistência e continuidade de funções e do local em que as exerceremos?
- d)** Que argumentos estarão na base da decisão de encerramento de serviços locais da DGCI? E, não esquecendo que a DGCI presta um serviço público, de que forma, com essa decisão, são assegurados os serviços prestados pela DGCI aos portugueses que habitam em zonas afectadas pelos encerramentos?

As reais alterações ainda estão por definir, e com elas, o seu real impacto no nosso trabalho. As propostas da APIT serão remetidas quer ao cuidado dos responsáveis governamentais pela nossa área de actuação quer dos representantes dos partidos políticos que desenvolverão o presente Memorando com o FMI, o BCE e a Comissão Europeia.

A nossa actuação será mantida no mesmo plano em que sempre a dirigimos, defendendo este Corpo Profissional, a sua dignidade e identidade, a sua carreira e as suas funções.

Lisboa, 04 de Maio de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção da APIT